

**RESOLUÇÃO DPG Nº 067, DE 15 DE MARÇO DE 2016**

*Remoção de Servidor Público*

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 18, VII, e do disposto no art. 126, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

**RESOLVE**

**Art. 1º. Remover**, a pedido, o servidor público **LEANDRO FERREIRA**, Agente Profissional – Assessor Jurídico, para a **Defensoria Pública de Foz do Iguaçu**.

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 15 de março de 2016.

**SERGIO PARIGOT DE SOUZA**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná